



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



ANEXO III

JUSTIFICATIVAS DE VALORES DE BOLSA		
Valor da Bolsa (R\$)	Função	Justificativa
4.200,00	Coordenador	A função de Coordenador deste projeto guarda compatibilidade com a modalidade de bolsa para "Pesquisador Doutor Junior" prevista na Resolução de Nº. 05/2014 – CONSUN/Unifesspa. Devido a sua dimensão e abrangência regional envolvendo os dois cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, dois pesquisadores serão responsáveis pela sua coordenação. Cabe, ao coordenador geral, a gestão administrativa e dos projetos de pesquisa e/ou extensão na área de Arquitetura e Urbanismo. Cabe, ao coordenador de extensão, a gestão extensionista com a interlocução com os atores externos e de projetos de pesquisa e/ou extensão na área das Engenharias.
3.000,00	Pesquisador e Extensionista	A função de Pesquisador e Extensionista guarda compatibilidade com a modalidade de bolsa para "Pesquisador Mestre" prevista na Resolução de Nº. 05/2014 – CONSUN/Unifesspa.
80,00/hora-aula	Docente de Capacitação da Unifesspa	A Bolsa de docência tem como referência o Programa Forma Pará.
80,00/hora-aula	Docente de Capacitação de Parceiros	Valor bruto para prestação de serviço de docente de instituição parceira, considerando os encargos sociais.
1.300,00	Secretário	A Bolsa de Secretário tem como referência o Programa Forma Pará, destacando-se três principais atividades: i) secretário administrativo; ii) secretário acadêmico; e iii) secretário de pesquisa e extensão.
400,00	Iniciação Científica	A função de Iniciação Científica guarda compatibilidade com a modalidade de bolsa para "Aluno de Iniciação Científica" prevista na Resolução de Nº. 05/2014 – CONSUN/UNIFESSPA.

